



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 45/DAGES, de 08 de junho de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 83/DAGES, de 23 de setembro de 2016, para designar os servidores MARCO FELIPE COSTA SANTOS, matrícula nº 1701478, CPF 024.911.941-20, como Gestor Titular e RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, como Gestor Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 143/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Fiscal Requisitante e MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº 136.676.827-27, como Fiscal Requisitante Substituto, para fiscalizarem os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores MARCOS GUIMARÃES MANTA, matrícula nº 0046991, CPF nº 211.768.765-20, como Fiscal Técnico e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº 819.400.255-91, como Fiscal Técnico Substituto, para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 192/CGGP, de 06 de junho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000456/2013-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de maio de 2016, ao servidor ÁLVARO DIAS PEREIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445881, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 193/CGGP, de 06 de junho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009137/2017-91, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de março de 2017, ao servidor GILMAR JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443438, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral



Brasília, 12 de junho de 2017.

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 06 – p. 2

PORTARIA Nº 194/CGGP, de 06 de junho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009129/2017-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de março de 2017, à servidora LÍGIA NEIVA, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0446469, de acordo com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 195/CGGP, de 07 de junho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE / PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1846488	WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2011-2012	AI	AII	SET/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 392/CGGP, de 10 de setembro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 11 de setembro de 2013, que concedeu Progressão Funcional ao servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JÚNIOR e outros, de modo que na sequência 266, na coluna Classe/Padrão, onde se lê:

DE		PARA	
Classe	Padrão	Classe	Padrão
A	I	A	II

leia-se:

DE		PARA	
Classe	Padrão	Classe	Padrão
A	II	A	III

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral